

VISÕES DE HOMEM EM PERSPECTIVA:
liberalismo e teoria sócio-histórica

Emerson Rogério de SOUZ
Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba (FAC-FEA)
e-mail: emerson.souza@feata.edu.br

Maria Angélica da Silveira Corrêa MANGIACAVALLI
Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba (FAC-FEA)
e-mail: angelica-mangiacavalli@uol.com.br

EIXO: Ciências Sociais Aplicadas

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar comparativamente a visão de homem no liberalismo e na teoria sócio-histórica, destacando suas bases conceituais. A escolha dessas duas correntes justifica-se por representarem perspectivas contrastantes sobre a natureza humana e o papel do indivíduo na sociedade. Enquanto o liberalismo parte da noção de indivíduo autônomo, racional e portador de direitos naturais inalienáveis, a teoria sócio-histórica compreende o homem como ser-relação ativo, social e histórico, isto é, um homem que constitui o mundo e é constituído numa relação dialética. O estudo revisita os fundamentos do liberalismo em autores como Locke, Smith, Mill, Hayek, Popper e Montesquieu, além de suas interpretações no Brasil, José Guilherme Merquior, Denis Rosenfield, Marco Aurélio Nogueira e Paulo Roberto de Almeida. Em contrapartida, resgata as formulações do materialismo histórico-dialético presentes em Marx, Engels, Vygotsky, Leontiev, Luria e Lukács, bem como suas atualizações no Brasil por Saviani, Newton Duarte, Bader Sawaia, José Paulo Netto, Sérgio Lessa e Marilena Chauí. A análise comparativa evidencia que o liberalismo privilegia a liberdade negativa, (ausência de interferência externa, como a de outras pessoas ou do Estado), a igualdade formal e a propriedade privada como fundamentos da dignidade, enquanto a teoria sócio-histórica enfatiza a liberdade histórica (superação das contradições sociais e do sistema capitalista, especialmente a alienação e a exploração), a igualdade material (distribuição justa da riqueza e a eliminação da exploração, com o objetivo de que as necessidades básicas de todos sejam atendidas) e a subjetividade como construção social.

Palavras-chave: indivíduo; sociedade; liberdade, visão de homem sócio-histórico; visão de homem liberal; projetos de sociedade.

1 INTRODUÇÃO

A compreensão da noção de “homem” ocupa posição central nas teorias sociais e filosóficas, pois toda concepção de sociedade, política e educação parte de uma determinada visão antropológica. Definir o homem como indivíduo racional e autônomo, ou como ser histórico e social, significa estabelecer os fundamentos que orientam sistemas de pensamento

e práticas institucionais. Nesse sentido, discutir a visão de homem em diferentes correntes não constitui apenas um exercício teórico, mas uma forma de compreender os alicerces que sustentam projetos de sociedade em disputa.

Entre as perspectivas mais influentes e contrastantes estão a teoria sócio-histórica, de base marxista, e o liberalismo, de caráter individualista. A primeira entende o homem como produto e produtor das relações sociais, cuja subjetividade se constitui na história e na cultura. Vygotsky sintetiza esse princípio ao afirmar que “toda função no desenvolvimento cultural da criança aparece duas vezes: primeiro, no nível social, e, depois, no nível individual” (Vygotsky, 2007, p. 57). Essa formulação evidencia que a subjetividade se constrói pela mediação social e cultural. No Brasil, Saviani reforça essa compreensão ao destacar que “a educação é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente” (Saviani, 2008, p. 13).

O liberalismo, por sua vez, parte de uma concepção distinta que compreende o Homem como um ser natural, isto é, a partir da noção de natureza humana, valorizando o individualismo e negligenciando ou subordinando a totalidade social. Locke afirma que “os homens sendo todos iguais e independentes, ninguém deve prejudicar a vida, a saúde, a liberdade ou as posses de outrem” (Locke, 1999, p. 271). Smith amplia essa lógica ao defender que “não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro ou do padeiro que esperamos nosso jantar, mas da consideração deles pelo próprio interesse” (Smith, 1996, p. 15). No Brasil, Merquior sublinha que o liberalismo é “uma filosofia da dignidade humana, fundada na primazia da liberdade individual contra os desmandos do poder” (Merquior, 1991, p. 23).

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa possui caráter qualitativo e foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, baseada na análise crítica e comparativa de autores clássicos e contemporâneos do liberalismo e da teoria sócio-histórica. Foram examinadas obras fundamentais que tratam da concepção de homem, liberdade, igualdade e subjetividade, buscando identificar as diferenças conceituais e os fundamentos filosóficos que sustentam cada perspectiva.

3 FUNDAMENTOS DA VISÃO SÓCIO-HISTÓRICA

A concepção sócio-histórica de homem tem origem no materialismo histórico-dialético de Karl Marx e Friedrich Engels, sendo posteriormente desenvolvida na Psicologia

por Vygotsky, Leontiev e Luria. Marx sintetiza essa visão ao afirmar que “a essência humana não é uma abstração inerente ao indivíduo isolado. Na sua realidade, é o conjunto das relações sociais” (Marx, 2008, p. 32). O homem, portanto, é compreendido como ser histórico e social, constituído pela práxis e não como entidade natural independente da coletividade.

O trabalho, entendido como atividade prática fundamental, aparece como mediador da humanização. Engels (2004, p. 25) ressalta que o trabalho é “a condição básica e fundamental de toda a vida humana”. Nesse processo, a linguagem e a cultura tornam-se instrumentos essenciais para a consciência, pois “o pensamento humano se desenvolve por meio da palavra” (Vygotsky, 2001, p. 135).

4 FUNDAMENTOS DA VISÃO LIBERAL

A visão liberal de homem surge na modernidade europeia como oposição ao absolutismo, colocando o indivíduo no centro da vida política e social. John Locke, em seu Segundo Tratado sobre o Governo Civil, afirma que “os homens sendo todos iguais e independentes, ninguém deve prejudicar a vida, a saúde, a liberdade ou as posses de outrem” (Locke, 1999, p. 271). O homem é concebido, assim, como ser racional e autônomo, portador de direitos naturais inalienáveis, cuja preservação constitui a função do Estado.

5 ANÁLISE COMPARATIVA

A comparação entre liberalismo e teoria sócio-histórica evidencia dois paradigmas distintos de homem. No liberalismo, a prioridade recai sobre o indivíduo, concebido como autônomo e portador de direitos naturais. Locke defende que a coletividade existe apenas para proteger a liberdade individual. Já a perspectiva sócio-histórica sustenta que o indivíduo se constitui nas relações sociais, sendo a essência humana o “conjunto das relações sociais” (Marx, 2008, p. 32).

Quanto à liberdade, o liberalismo a entende de modo negativo, como ausência de interferência. Berlin reforça que ser livre é “não ser impedido de agir conforme se deseja” (2002, p. 169). A teoria sócio-histórica, em contraste, defende uma liberdade positiva, historicamente construída pela possibilidade de transformar a realidade. Paulo Netto observa que “não há liberdade fora das condições concretas de existência” (2011, p. 52).

Na racionalidade e subjetividade, o liberalismo aposta na razão individual como motor do progresso, exemplificado em Smith, para quem o interesse próprio gera equilíbrio social. Já Vigotski sustenta que a subjetividade é mediada pela linguagem e cultura.

Quanto à igualdade, o liberalismo a defende no plano formal, perante a lei, enquanto a teoria sócio-histórica enfatiza a material, vinculada às condições de vida.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou comparativamente as visões de homem no liberalismo e na teoria sócio-histórica, destacando os princípios e as implicações de cada concepção.

No liberalismo, o homem é visto como indivíduo autônomo, racional e portador de direitos naturais, cuja liberdade e direitos fundamentais devem ser garantidos pelo Estado.

A teoria sócio-histórica propõe que o homem é um ser histórico, social e cultural, cuja subjetividade se constrói nas relações sociais e nas condições materiais da vida. Marx, Engels e Vygotsky fundamentam essa concepção, que vê o homem como produto e produtor da sociedade. Nesse contexto, o homem não é um ser isolado, mas um sujeito coletivo, que se forma e se transforma por meio das práticas sociais, do trabalho e da linguagem.

Contudo, uma reflexão crítica sobre essas abordagens pode contribuir para uma compreensão mais integrada e dialética do homem, que respeite suas especificidades, mas também considere sua inserção nas dinâmicas sociais e históricas.

Por fim, a relevância social deste trabalho é evidenciar que a forma de compreensão do Homem acaba por sustentar projetos diferentes de sociedade que entram em disputa no jogo democrático

REFERÊNCIAS

BERLIN, Isaiah. Dois conceitos de liberdade. *In*: BERLIN, Isaiah. **Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 166-217.

BOCK, Ana M. B. **Aventuras do Barão de Münchhausen na psicologia**. São Paulo: Cortez, 1999. CHAUI, Marilena. *Convite à filosofia*. 14. ed. São Paulo: Ática, 2000.

DUARTE, Newton. **A individualidade para si: contribuição a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo**. Campinas: Autores Associados, 1993.

ENGELS, Friedrich. **O papel do trabalho na transformação do macaco em homem**. São Paulo: Global, 2004.

LESSA, Sérgio. **A ontologia de Lukács**. São Paulo: Boitempo, 2012.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

LUKÁCS, György. **História e consciência de classe**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl. Teses sobre Feuerbach. *In*: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MERQUIOR, José Guilherme. **O liberalismo antigo e moderno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **As possibilidades da política**: ideias para a reforma democrática do Estado. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

SAWAIA, Bader B. **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 42. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas).

VIGOTSKI, Lev S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

VIGOTSKI, Lev S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.